



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

DECRETO Nº 712, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO - COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o OF./SEMELT/RNS Nº 024/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo nos autos do Processo Administrativo n. 001024/2022, solicitando a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 868, de 19 de agosto de 2021, que criou o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

DECRET A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - de Rio Novo do Sul/ES:

I - Representantes escolhidos pelo Chefe do Executivo Municipal:

a) Titulares: Cristiane de Almeida Dutra Costa, Lídia Togneri Marconsini e Luana Salvador.

b) Suplente: Beatriz de Oliveira Eiriz, Filipe Robson Moulin da Paschoa e Roxana Dias.

II - Representante escolhido entre os proprietários de hotéis, pousadas e similares do Município de Rio Novo do Sul/ES:

a) Titular: Paloma Alves Amaral.

b) Suplente: Jaqueline Louzada de Oliveira.

III - Representantes escolhidos entre os proprietários de restaurantes, bares, lanchonetes e similares do Município de Rio Novo do Sul/ES:

a) Titulares: Davi Moreira Contaefer das Neve, Daniele Nunes da Silva, Anailça Decothé Candêa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

b) Suplentes: Jonatan Miranda Carvalho, Jucineia da Costa Ferreira e Valdiney Polonini Sório.

IV - Representante escolhido entre os Policiais Militares da reserva ou daqueles que atuam no Município de Rio Novo do Sul/ES:

a) Titular: Marcos bandeira de Andrade.

b) Suplente: Filipe da Silva Souza.

V - Representante escolhido entre os membros do setor de artesanato do Município de Rio Novo do Sul/ES:

a) Titular: Naelson Afonso de Oliveira Melo.

b) Suplente: Maxciene Alves Bertoli Távora.

VI - Representante da Associação Comercial e Industrial de Rio Novo do Sul/ES:

a) Titular: Marcelo Thompson Ferreira

b) Suplente: Marcelo Muller.

VIII - Representante da Associação das Comunidades que compõe o Município de Rio Novo do Sul/ES:

a) Titular: Edivaldo Elias Três;

b) Suplente: Melquisedequi Laquini Moro;

IX - Representante do Sindicato Rural Patronal de Rio Novo do Sul/ES:

a) Titular: José Vander Stauffer;

b) Suplente: Geraldo Alvez.

X - Representante das entidades governamentais vinculadas à agricultura, pecuária e meio-ambiente, com sede, representação, escritório ou delegacia em Rio Novo do Sul/ES:

a) Titular: Hanny Heni Slany Pereira;

b) Suplente: Rosemari Riedel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Art. 2º. O Conselho Municipal de Cultura – COMTUR – exercerá suas atribuições conforme competência prevista no art. 9º da Lei Municipal n.º 868/2021, executando suas atividades nos termos deste diploma legal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 25 de fevereiro de 2022.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL